



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Tecnologia da Informação**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000279/2024-29

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: CREDENCIAMENTO AALP - REQUERIMENTO 01

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE
REDENCIAMENTO DE ÁREAS DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO (AALP), NO PORTO
ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA-0015/2024-DIRPRE-
CDSS**

Ao nono dia do mês de outubro do ano de 2024, às 9h, na sede da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), localizada na Avenida Dr. Altino Arantes, 372, Centro, São Sebastião (SP), reuniram-se os membros da Comissão Especial para tratar do credenciamento de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP), conforme nomeação e designação estabelecidas pela Portaria nº 15/2024-DIRPRE-CDSS, de 19/09/2024, e nos termos dos requisitos e parâmetros indicados na Portaria-013/2024-DIRPRE-CDSS, que institui Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

- Marcos Antonio Ferreira Tenório, indicado para presidir a comissão, conforme nomeação na Portaria;
- Wellington de Araújo Moreira;
- Leonel Mendes;
- Rivaldo Meneses dos Santos;
- Isadora Santos Bonello.

A reunião teve início com o presidente, **Marcos Tenório**, declarando aberta a sessão às 9h. Após saudar os presentes, o próprio realizou exposição sobre a Portaria-013/2024-DIPRE-CDSS, que institui Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião, bem como sobre o Edital de Chamamento Público nº 02/2024, que busca identificar interessados em obter o credenciamento para a exploração de AALP. Em seguida, foi discutido o seguinte ponto da pauta: (1) pedido de credenciamento AALP pela empresa Domus Participações Imobiliárias LTDA. Onde a comissão optou por elaborar um checklist para garantir que as atividades sejam realizadas de forma organizada e eficiente, evitando erros e omissões que possam comprometer o resultado final. Em seguida o presidente submeteu a documentação anexada ao processo SEI - 189.00000279/2024-29 para avaliação e os presentes concluíram, por unanimidade que o solicitante não atende os requisitos da Portaria-013/2024-DIRPRE-CDSS, que institui Regulamento Geral de

Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião.

Resultado:

CHECKLIST - PORTARIA - 013/2024-DIRPRE (Primeira fase)				
Itens (Art.3)		Entregue	Atende	OBSERVAÇÕES
I	Nome da empresa	SIM	SIM	Sem observações
	CNPJ	SIM	SIM	Sem observações
	Inscrição Estadual	NÃO	NÃO	Necessário apresentar a Inscrição Estadual Atendendo a Portaria.
	Inscrição Municipal	SIM	SIM	Sem observações
	Endereço	SIM	SIM	Sem observações
	Contato	SIM	SIM	Sem observações
	Descrição da localização do empreendimento	SIM	SIM	Sem observações
	Endereço do Pátio	SIM	SIM	Sem observações
	Cidade	SIM	SIM	Sem observações
	Estadi	SIM	SIM	Sem observações
	CEP	SIM	SIM	Sem observações
	Área do Pátio (m²)	SIM	NÃO	Os documentos de posse entregues não demonstram os 12.000m² explicitado no ANEXO do Item I pelo proponente. Os documentos comprovam somente 8774,0m².
	Área líquida para triagem e estacionamento de caminhões (m²)	SIM	NÃO	Vide item anterior
	Via de acesso principal do Pátio	SIM	SIM	Sem observações
	Distancia do Pátio ao Porto	SIM	SIM	Sem observações
	Número de vagas (capacidade estática)	SIM	NÃO	No formulário do ANEXO I foi apresentada quantidade de vagas menor do que o solicitado. Ao invés de 150 foram apresentadas 100. Um dos Layouts entregue apresenta 149 vagas, mas sem condições nenhuma de manobrabilidade e pelo que parece, no desenho, não é CVC.
	Descrição da natureza da área	SIM	SIM	Sem observações
Assinatura	SIM	SIM	Sem observações	
Nome/Cargo do Representante	SIM	SIM	Sem observações	
II	Ato Constitutivo	SIM	SIM	Sem observações

III	CNPJ	SIM	NÃO	CNAE não correspondente com a atividade de estacionamento ou similar
IV	Documento de Posse	SIM	NÃO	As duas escrituras apresentadas correspondem a área de 774,0m ² , estando aquém da área descrita pela proponente. O terceiro documento de posse (8.200m ²) referente a sessão de uso, não apresentada a documentação de posse.
V	Regularidade Fiscal	NÃO	NÃO	Falta apresentar as certidões
VI	Projeto Conceitual	Sim	NÃO	O projeto conceitual não atende os requisitos da Portaria. Além de não serem previstas as vias internas de tráfego, não descreve e não demonstra os locais dos serviços abrangidos
VII	Declaração de Cumprimento	NÃO	NÃO	Necessário apresentar a declaração conforme estabelecido na Portaria

Em seguida, foi discutido o seguinte ponto da pauta: (2) Solicitações de pedidos de esclarecimentos. O presidente submeteu o assunto à discussão e os presentes concluíram, por unanimidade, que todo pedido de esclarecimento apenas será respondido por e-mail e anexado ao processo em questão.

Os presentes decidiram dar ciência da presente à diretoria-executiva da Companhia Docas de São Sebastião, bem como publicizá-la no sítio eletrônico desta CDSS após a assinatura ciência, concordância e assinatura digital dos presentes. Após a discussão dos itens da pauta, o presidente da Comissão, **Marcos Tenório**, encerrou a reunião às 10h50min, agradecendo a presença de todos e reiterando a importância da transparência e rigor técnico no processo de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Leonel Mendes**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos demais membros da Comissão presentes.

São Sebastião, 09 de outubro de 2024

Marcos Antonio Ferreira Tenório
Presidente da Comissão

Wellington de Araújo Moreira

Leonel Mendes

Rivaldo Meneses dos Santos

Isadora Santos Bonello



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Mendes, Assessor Técnico III**, em 09/10/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Meneses dos Santos, Gerente de Serviços e Obras**, em 09/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Santos Bonello, Gerente de Desenvolvimento**, em 09/10/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Tenorio, Coordenador de Serviços Especializados**, em 09/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Araujo Moreira, Guarda Portuário**, em 09/10/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042518963** e o código CRC **ECB6228F**.